



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 066/17, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº. 0242/17, de
11/01/2017, e

Considerando o artigo 93 do Estatuto dos Servidores
Públicos Municipais, Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/1991

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO do Servidor do Quadro
Permanente Estatutário, **CLÓVIS DA ROCHA DELDUQUE**, Cadastrador Técnico,
Matrícula 10/040 - SMF, para a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO para atendimento a COMARCA DE BOM JARDIM/RJ**, com ônus para o
município de Bom Jardim/RJ, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 30 DE JANEIRO DE 2016.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

